



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00552/2021 da Vereadora Erika Hilton (PSOL)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. ERIKA HILTON (PSOL)

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Dispõe sobre a instalação de busto em homenagem à Amanda Marfree e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Nos termos desta Lei, o Poder Executivo se responsabiliza a instalar monumento de homenagem à Amanda Marfree, histórica ativista da luta dos direitos humanos.

§ 1º O referido busto será denominado de Busto Amanda Marfree e conterà a seguinte inscrição básica:

Amanda Marfree, travesti, puta, imigrante, deportada, ativista, transfeminista, educadora, viveu pela e para sua comunidade até seus últimos dias, vítima da Covid-19, quando aliviava a fome das esquecidas da sociedade.

§ 2º O Monumento deverá ser instalado no entorno do Parque do Carmo - Olavo Egydio Setúbal, situado na zona leste do município de São Paulo.

§ 3º Os procedimentos para confecção e instalação do busto de que trata esta lei deverão ser concluídos em até 6 (seis) meses após a entrada em vigor desta norma.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2021. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/08/2021, p. 82

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.